

**DECRETO Nº 3.941**  
**DE 04 DE JULHO DE 2.002**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A**  
**TÍTULO PRECÁRIO, DE BENS**  
**PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica outorgada à PUXE COMUNICAÇÃO LTDA. permissão de uso, à título precário, dos bens públicos que assim se descrevem:

“160 (cento e sessenta) painéis tipo “back light”, com área de exposição de mensagem de 4,2 m2 (3,0 m x 1,4 m) cada um, instalados na orla da Praia de Santos, sendo 32 no canal 1 com 08 de frente para a Avenida, 16 na lateral e 08 de frente para a praia; 36 no canal 2, com 13 de frente para a avenida, 12 na lateral e 11 de frente para a praia; 12 no canal 3, com 05 de frente para a avenida, 04 na lateral e 03 de frente para a praia; 20 no Canal 4, com 06 de frente para a avenida, 08 na lateral e 06 de frente para a praia; 32 no Embaré, com 17 de frente para a avenida e 15 de frente para a praia; 16 no canal 5, com 08 de frente para a avenida, 04 na lateral e 04 de frente para a praia; 12 no canal 6, com 05 de frente para a avenida, 04 na lateral e 03 de frente para a praia”.

**Art. 2º** - A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 12 (doze) meses e fica condicionada à utilização dos bens pela PERMISSONÁRIA para o fim específico de exploração publicitária, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de compromisso a ser firmado pela PERMISSONÁRIA.

**Art. 3.º** - A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à PERMISSIONÁRIA, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da PERMITENTE, sem que àquela assista direito a indenização ou compensação por benfeitorias realizadas.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de Julho  
de 2.002.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais  
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 04 de Julho de 2.002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO  
*Chefe de Departamento*